



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL

GABINETE DO PREFEITO

Fone: (083) 432 - 1000

LEI N.º 126/2002

**RECONHECE COMO ÓRGÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO RURAL
COMUNITÁRIA DE CARNAÚBA.**

O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária de Carnaúba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal-PB, em 10 de outubro de 2002.


JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA
Prefeito Municipal